



Diário Oficial da CÂMARA

PODER LEGISLATIVO • BAHIA

CÂMARA MUNICIPAL DE TABOCAS DO BREJO VELHO

IMPREENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão		
Presencial	Telefone	Horário
Praça da República, nº 100, Centro	77 3657-2067	Segunda a Sexta-feira, das 07:00 às 13:00h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

EDITAIS

- EDITAL DE DISPONIBILIDADE PÚBLICA Nº 001/2021 - CONSID



**EDITAL 001/2021.**

O PRESIDENTE DO CONSID - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o seu estatuto, torna público:

I – Ficam à disposição de qualquer contribuinte do município de TABOCAS DO BREJO VELHO, para exame e apreciação da prestação de contas do CONSID – CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA do exercício financeiro de 2021.

II – Em atendimento à resolução TCM 1310/12, Art.23, parágrafo único, as contas em referência, encontra-se de forma eletrônica no Setor de Expediente da **Câmara Municipal de Tabocas do Brejo Velho** no período de 01 de abril a 31 de maio 2022, de segunda a sexta-feira, nos horários de 08:00 às 12:00. Pela internet, através do endereço eletrônico: <https://e.tcm.ba.gov.br/epp/ConsultaPublica/listView.seam> E de forma física na sede do consórcio Público Intermunicipal do Oeste da Bahia.

Gabinete do Presidente do CONSID - CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO OESTE DA BAHIA.

EM, 30 de Março de 2022.

JOSÉ BENEDITO ROCHA ARAGÃO

Presidente



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Assinatura digital ICP-Brasil em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001 gerada pelo software de propriedade da PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamentado pelo DECRETO Nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

Para verificar as assinaturas clique no link: <http://www.procedebahia.com.br/verificar/B4A4-D60C-7983-66B8-49EC> ou vá até o site <http://www.procedebahia.com.br> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: B4A4-D60C-7983-66B8-49EC



Hash do Documento

5f16a969cdb1b723e99b2d6a8f1c7322aef0f07f161b5d57af8f3b97f22b9275

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 31/03/2022 é(são) :

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE BAHIA Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos Ltda

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Assinado em: 31/03/2022 17:04 UTC-03:00